



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO  
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.005855/2021-57

Data: 30/03/2022

Em 30/03/2022, cumprindo determinações da Portaria Normativa MPOG/SLTZ nº 5 de 19/12/2002, procedeu-se ao encerramento do processo de nº **23109.005855/2021-57**, considerando que o referido processo de prestação de contas com aprovações 0287052 e 0301785 , conforme documentos SEI nº 0287052 e nº 0301785.

Ouro Preto, 30 de março de 2022.

Greicielle Macedo Morais

Coordenação de Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Greicielle Macedo Morais, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 03/04/2022, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0302838** e o código CRC **F58362F0**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.005855/2021-57

SEI nº 0302838

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1196 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO  
COORDENADORIA DE CONVENIOS

Ilmo. Sr. (ª) Diretor (a) da Unidade Acadêmica Escola de Minas

Ilmo. Sr. Chefe do Departamento de Engenharia de Minas

Assunto: **Aprovação de Prestação de Contas - Conta Bancária nº 81.899-2.**

Processo do Projeto: 23109.005855/2021-57

Processo de Prestação de Contas nº.: 23109.005855/2021-57

Prezados (as) Senhor (as),

Apraz-nos cumprimentá-los (as).

Em atendimento ao Parecer Financeiro e Análise de Resposta nº **13/2022 (ID SEI 0278550)** exarado no dia **16/02/2022**, pelo (a) analista de prestação de contas, Contador(a), Sr (ª) **Martinelho Rocha Reis**, relativamente à prestação de contas em epígrafe, encaminho cópia para apreciação.

Em seu parecer, o contador entende pela regularidade contábil e financeira, recomendando a aprovação da presente prestação de contas.

Em cumprimento à legislação em vigor, por gentileza, solicitamos que a Prestação de Contas seja submetida à **Assembleia Departamental** e ao **Conselho Departamental** para apreciação e julgamento quanto a sua aprovação ou não, no **prazo de no máximo 60 dias subsequentes**.

Após juntados o **ato de deliberação da Assembleia Departamental e do Conselho Departamental**, solicitamos que devolva o processo à Coordenadoria de Convênios para providências futuras.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios

Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Greicielle Macedo Moraes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 23/02/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0283474** e o código CRC **D30FD189**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Departamento de Engenharia de Minas - Escola de Minas



## RESOLUÇÃO DEMIN Nº 02/2022

Aprova prestação de contas.

**A Presidente da Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião ordinária realizada em 03 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando

o processo do projeto nº 23109.005855/2021-57,  
o processo de prestação de contas nº 23109.005855/2021-57,  
o parecer financeiro nº 13/2022,

### RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas referente ao projeto "Flotação de minério de zinco oxidado da Nexa Resources", coordenado pela Prof<sup>a</sup>. Rosa Malena Fernandes Lima.

Ouro Preto, 03 de março de 2022.

Prof<sup>a</sup>. Rosa Malena Fernandes Lima  
Presidente da ADDEMIN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Diretoria - Escola de Minas - 1876



## RESOLUÇÃO CDEM Nº 1430

Aprova prestação de contas de projeto de prestação de serviço

**O Conselho Deliberativo da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto,** em sua 1448ª reunião ordinária, realizada em 23 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo nº 23109.005855/2021-57,

### RESOLVE:

Aprovar o relatório técnico final, elaborado pelo analista de prestação de contas da CECON, referente ao projeto “Flotação de minério de zinco oxidado da Nexa Resources”, coordenado pela Prof.<sup>a</sup> Rosa Malena Fernandes Lima, lotada no Demin.

Ouro Preto, 23 de março de 2022.

  
JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR  
Presidente